



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – MINAS NOVAS / MG

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a realização do Diagnostico Situacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do **Programa Amigo de Valor**, realizado no período de 2014/2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes **RESOLVE:**

- Aprovar o pagamento do débito trabalhista com a prestadora de serviço que assessorou o CMDCA nesse diagnostico situacional, utilizando o saldo recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência conta corrente 23.574-1 Agencia 1097/9, de acordo com o Plano de Aplicação do CMDCA aprovado para o ano de 2017. Em anexo Nota de Empenho.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas , 05 de Julho de 2017.

Presidente do Conselho Municipal

Dos Direitos da Criança e do Adolescente

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 12/02/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2017
16/07/2017
FMM-MS